



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

**OFICIO Nº 41/2013.  
DE 09 DE MAIO DE 2013.**

Exmo. Senhor  
George R.Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 16 de 05 de Março de 2013**, de Autoria da Vereadora **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **09 (Nove)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **07 de Maio de 2013**.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE MAIO DE 2013.**

Na oportunidade apresento votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*Recebido  
Reinaldo Filho  
10/05/2013*

Exmo. Senhor  
George Roberto R. Nascimento  
DD. Prefeito Municipal  
Paripiranga Bahia

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 05/04/13

*Geisilane Fraga de Carvalho*  
Presidente da Comissão



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

Reabi em:  
05/03/2013  
*Millynadi*

**INDICAÇÃO Nº 16 /2013**

*9 votos à favor*  
**SITUAÇÃO DO PROJETO**  
APROVADO EM, 07/05/13

*Geisilane Fraga de Carvalho*  
Presidente da Câmara

A Vereadora do PMDB **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Departamento de Obras e Serviços Públicos deste Município, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o respectivo departamento proceda na limpeza e retirada de lama da Nação da Feirinha do Apertado de Pedras, localizada na divisa com Sergipe.

**JUSTIFICATIVA**

A presente INDICAÇÃO visa melhorar a oferta de água na região da Feirinha do Apertado de Pedras, assistindo dessa forma moradores daquela localidade que tem sofrido tanto com a falta de água em tempo de estiagem, como tem ocorrido nesta época.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2013.

*Geisilane Fraga de Carvalho Andrade*  
**Geisilane Fraga de Carvalho Andrade**  
Vereadora - PMDB



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 03.037.974/0001-3**

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO** de nº 16/2013, de autoria da Vereadora Geisilane Fraga de Carvalho Andrade. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 07 de Maio de 2013, obtendo o seguinte resultado: 09 (nove) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 09 de Maio de 2013.**

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013